



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE Nº 33.300.263.16-1**  
**Companhia Aberta**

## **FATO RELEVANTE**

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresa que faz parte do bloco de controle da Light, divulgou hoje, 12 de setembro de 2017, o seguinte Fato Relevante:

*“A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Brasil, Bolsa, Balcão – B3 e ao mercado em geral, dando continuidade ao fato relevante divulgado em 28/08/2017, os critérios para acesso à Sala de Informações (Data Room) com informações e dados sobre o Grupo Light, visando subsidiar os potenciais investidores na preparação de propostas não-vinculantes.*

### *Crítérios para seleção de investidores estratégicos*

- *Comprovação de capacidade financeira*
- *Potencial investidor deve ter capacidade financeira para realizar um investimento com valor de, no mínimo, US\$700 milhões em uma única transação*
- *Investidores de capital aberto: No caso de investidores com ações listadas em bolsa, o volume mínimo de investimento de US\$700 milhões deve representar um valor inferior a 25% do valor de mercado médio do potencial investidor nos últimos 12 meses*
- *Investidores de capital privado: No caso de investidores de capital fechado (sem ações listadas em bolsa), o volume mínimo de investimento de US\$700 milhões deve ser equivalente (i) ao caixa ou equivalentes de caixa no último balanço patrimonial disponível do grupo econômico, ou (ii) ao volume de dívida que seria possível levantar pelo grupo econômico do potencial investidor de maneira que a razão Dívida Bruta / (Dívida Bruta + Patrimônio Líquido) não seja superior a 40%*
- *Presença e experiência no setor de atuação do ativo-alvo*

- *O grupo econômico do potencial investidor deve ter participação em ativos de distribuição e/ou geração de energia, atingindo um total de pelo menos 2 milhões de consumidores no Brasil e/ou no exterior e/ou possuindo mais que 1.000 MW de capacidade instalada, além de possuir experiência na operação ou administração da operação destas classes de ativos*

*Critérios para seleção de investidores financeiros*

- *Comprovação de capacidade financeira*
- *Grupo econômico do potencial investidor financeiro deve possuir ativos sob gestão de no mínimo US\$5 bilhões*
- *Política de investimento alinhada com as características do ativo*
- *Grupo econômico do potencial investidor financeiro deve ter ou ter tido investimentos em ativos de distribuição e/ou geração*

*Este Fato Relevante se insere no compromisso da Companhia de manter o mercado atualizado sobre a evolução de seu Programa de Desinvestimentos, conforme divulgado em 01/06/2017 e atualizado em 07/07/2017.”*

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.

Fábio Amorim da Rocha

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores